



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.355 • QUINTA-FEIRA • 30 DE ABRIL DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.28.001.0001  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.28.0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN  
CONTRATADA: IND. E COM. DE CONFECÇÕES CONFERÊNCIA  
TEXTIL LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de Máscara lavável de uso pessoal, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal, para combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.04.28.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.04.28.0001DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 - MANUT ATIVIDADE - SEMSA 230 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 21100000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.83 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE 694 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 21100000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.85 – SERVIÇOS DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS 699 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 21100000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.99 – FUNDO A FUNDO/SAÚDE – PABF/PAB FIXO 724 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.107 – FUNDO A FUNDO/SAÚDE – PABF/PMAQ 763 -

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS 7824 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 30 de abril de 2020.

ASSINANTES:  
Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
IND. E COM. DE CONFECÇÕES CONFERÊNCIA TEXTIL LTDA - ME  
– CONTRATADA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, inciso II, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa IND. E COM. DE CONFECÇÕES CONFERÊNCIA TEXTIL LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 21.848.739/0001-28, com sede na Rua Pedro Cabral, Nº 1039, Parque Presidente Vargas na cidade de Fortaleza/CE, referente ao fornecimento de Máscara lavável de uso pessoal, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal, para combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 29 de abril de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

---

**EXPEDIENTE**

---

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---